PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 410/58

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE QUINQUÊNIOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente o Crédito Especial na importância de Cr$..... 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a atender o pagamento de quinquênios devidos aos funcionários municipais, referentes ao período de 1º de maio de1956 a 28 de fevereiro de 1957.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, 10 de Setembro de 1958.

José Narciso de Queiroz Netto

Dr. José Narcizo de Queiroz Netto
Prefeito Municipal

Eurico Baeta de Faria

Eurico Baeta de Faria
Secretário

Esta lei foi publicada na imprensa local "Correio da Semana" no dia 13-9-58, (pag. 3).